



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 189, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 133.527,07 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), destinado a realizar aquisição de ônibus escolar através do Programa Caminhos da escola, conforme Lei nº 5.828 de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	4.4.90.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1282	-	R\$ 133.527,07
TOTAL R\$ 133.527,07					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a assistência financeira disponibilizada pelo FNDE/MEC, no programa FNDE – Programa Caminhos da Escola – Ônibus Escolar Acessível, conforme empenho 2012NE690846, processo 23400009956201210, número do termo de compromisso 8049/2013.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração